Fls: Nº 1

Proc. Nº 2303/2023

INDICAÇÃO Nº 2176/2023 IND

"Dispõe sobre a Realização de Atendimento Itinerante do Centro de Proteção ao Animal Doméstico (CEPAD) nos bairros, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Realização de Atendimento Itinerante do Centro de Proteção ao Animal Doméstico (CEPAD) nos bairros, neste município".

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de setembro de 2023.

TÂNIA GIANELI
Vereadora

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 26/09/2023
Presidente

Justificativa

Considerando que a implantação do programa de atendimento itinerante nos bairros do Centro de Proteção ao Animal Doméstico (CEPAD) alcançará uma maior parcela da população e garantir o cuidado adequado aos animais de estimação em nossa cidade.

Muitos moradores enfrentam dificuldades para se deslocar até o CEPAD devido a distância ou falta de transporte adequado.

Ao realizar atendimentos itinerantes nos bairros, o CEPAD estará proporcionando um acesso mais fácil e conveniente aos serviços de vacinação, castração, consultas veterinárias e outros cuidados essenciais para os animais domésticos. Isso resultará em uma maior adesão da

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 25-SET-2023 11:00 0002666 1/2

133

população aos programas de proteção ao animal doméstico, garantindo que mais animais sejam beneficiados.

Fls.: Nº 2
Proc. Nº 2303/2023

Alguns bairros podem ter uma infraestrutura limitada em termos de serviços veterinários e de proteção animal. Com o atendimento itinerante do CEPAD, será possível alcançar essas áreas carentes de atendimento, garantindo que os animais dessas regiões também recebam os cuidados necessários. Isso contribuirá para reduzir doenças, promover a esterilização e conscientizar sobre a importância da posse responsável.

Além dos atendimentos veterinários, o programa itinerante do CEPAD pode ser uma oportunidade para promover a educação e a conscientização sobre a importância do bem-estar animal. Por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações aos tutores, o CEPAD poderá disseminar informações valiosas sobre os cuidados básicos, prevenção de doenças e comportamento animal.

Essas ações contribuirão para uma convivência harmoniosa entre os animais e a comunidade, trazendo benefícios significativos para a comunidade e para a proteção animal, garantindo um acesso mais amplo e igualitário aos serviços oferecidos.

Pelo exposto, justificamos a presente Indicação.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br